



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

## ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 076 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 805/2018, de 09 de novembro de 2018;

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0003	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0002	– PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL	
0009	– PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272	– PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0082	– PREVIDENCIA	
0150	– RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
<b>2105</b>	<b>– MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS</b>	
3.3.90.14.00.00	– DIÁRIAS – CIVIL.....	R\$ 16.000,00
3.3.90.30.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA...R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 26.500,00</b>

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 0003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 0002 – PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL

